



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 1 de abril de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EXTRATO DE CONTRATO, DE 31 DE MARÇO DE 2026

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Considerando a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais, visando a ampliação da rede de atendimento do SUAS;

Considerando que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser executada em parceria com as Organizações da Sociedade Civil – OSC;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil – OSC, para compor a rede socioassistencial, tem como requisitos a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE e o Comprovante de inscrição junto ao sistema Pró-Social;

Considerando o artigo 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que possibilita a administração pública dispensar o chamamento público, no caso de atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

Considerando que o Sistema Pró-Social credencia as organizações da sociedade civil para integração da rede executora, no âmbito desta Secretaria;

Considerando a necessidade do cumprimento do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do artigo 3º do Decreto Estadual nº 70.268/2025;

Justificamos a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para celebração da parceria, entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e as **ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, relacionadas no ANEXO, uma vez que se encontram previamente credenciada no Sistema Pró-Social e a execução dos serviços socioassistenciais atendem às normativas nacionais referentes à Assistência Social.

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA

Secretária de Desenvolvimento Social

ANEXO

DEMANDA	EMENDA	BENEFICIÁRIO	VALOR R\$	MUNICÍPIO
101718	2026.326.79612	EDUCANDÁRIO DE PINHAL	R\$ 200.000,00	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

101538	2026.265.79432	CIRCULO DE AMIGOS DA PAROQUIA DE SANTA MADRE CABRINI	R\$ 200.000,00	SÃO CARLOS
101590	2026.285.79513	PROJETO SHALOM	R\$ 300.000,00	SANTO ANDRÉ
100776	2026.021.79040	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	R\$ 250.000,00	SANTA CRUZ DO RIO PARDO
100791	2026.072.79115	ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL	R\$ 50.000,00	LEME
100798	2026.072.79126	LAR SÃO JOÃO BOSCO	R\$ 50.000,00	TAQUARITINGA
100799	2026.072.79127	ASILO SÃO VICENTE DE PAULA - VILA VICENTINA DE VALPARAISO	R\$ 60.000,00	VALPARAÍSO
100921	2026.062.83380	NÚCLEO DE VALORIZAÇÃO HUMANA NOVA VIDA	R\$ 100.000,00	LIMEIRA
101074	2026.078.78884	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO	R\$ 50.000,00	CAPÃO BONITO
101075	2026.078.78887	GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO	R\$ 75.000,00	CAPÃO BONITO
101086	2026.009.78933	ASSOCIAÇÃO E OFICINAS DE CARIDADE DE SANTA RITA DE CÁSSIA	R\$ 150.000,00	MIRASSOL
101087	2026.009.78934	INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES	R\$ 150.000,00	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
101089	2026.009.78936	LAR JOANA D'ARC	R\$ 150.000,00	TABAPUÃ
101125	2026.067.78607	EDUCANDÁRIO SANTA MARIA	R\$ 50.000,00	AVARÉ, SÃO PAULO
101241	2026.093.83336	LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CASA BRANCA	R\$ 50.000,00	CASA BRANCA
101502	2026.078.78860	ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE PARAGUAÇU PAULISTA	R\$ 50.000,00	PARAGUAÇU PAULISTA
101526	2026.279.79349	FUNDAÇÃO LVF "LUGAR DE VIVER FELIZ DE BARRETOS"	R\$ 150.000,00	BARRETOS
101529	2026.072.79373	LAR DO PEQUENO VICENTE	R\$ 60.000,00	SÃO JOÃO DA BOA VISTA
101534	2026.265.79424	GRUPO TUMM - TODOS UNIDOS MUDAREMOS O MUNDO	R\$ 50.000,00	MOCOCA
101535	2026.265.79425	LAR DOS POBRES E DISPENSA VICENTINA DE RINCÃO	R\$ 50.000,00	RINCÃO
101551	2026.016.83395	UNIÃO DA SAÚDE SEM FRONTEIRAS	R\$ 64.000,00	MAUÁ
101751	2026.013.79821	CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC	R\$ 200.000,00	ITAPIRA
101737	2026.005.79762	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARIQUERA-AÇU	R\$ 66.000,00	PARIQUERA-AÇU
101757	2026.013.79827	CASA DA CRIANCA CELENCINA CALDAS SARKIS	R\$ 150.000,00	ITAPIRA